



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.536/2016
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 3ª Procuradoria de Justiça – o estagiário de Direito Ubirajara da Silva Botelho Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça